

PORTARIA Nº 316/2025

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **990/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **BIANCA LOUZADA DE MATOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.442/2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.442/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

